

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: jxeq8aok SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/05/2016 Projeto de resolução nº 113/2016 Protocolo nº 2251/2016 Processo nº 503/2016
Autor: Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a
Senhora ADIVINA BORDIN BENEDETTI.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual c/c o art. 32, inciso I, alínea “g”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora ADIVINA BORDIN BENEDETTI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

ADIVINA BORDIN BENEDETTI, nascida em 12 de agosto de 1937 (atualmente com 78 anos de idade) cresceu na cidade de Marau - Estado do Rio Grande do Sul.

De família pobre, descendentes de Italianos, desde pequena sempre preocupou-se em ajudar os pobres e os mais necessitados, com esse propósito, seguiu seus estudos em Colégio de Freiras da Congregação Sagrado Coração de Maria, na cidade de Santa Maria - RS, onde viveu por 20 anos na humildade, muito trabalho e dedicação à Deus e aos mais necessitados.

Tornou-se freira e, antes de jurar votos perpétuos desistiu de seguir na congregação, e casou-se então com ANTONIO BENVENUTO BENEDETTI com ele teve uma filha.

Após o falecimento do marido, em 1994, passou a residir na cidade de Passo Fundo - RS, onde passou a dedicar-se integralmente às causas sociais, participando constantemente das reuniões na Câmara de Vereadores daquela cidade, engajada nas causas sociais, passou a ser Presidente de Bairro, para então ter mais forças em suas reivindicações.

Em 2000, mudou-se para a cidade de Primavera do Leste/MT, onde continua a atender os necessitados, buscando junto ao poder público da cidade, melhorias às causas sociais e aos mais necessitados. Apesar da idade atual, não mede esforços para que suas lutas sociais sejam atendidas.

ADIVINA BORDIN BENEDETTI, é frequentadora assídua das reuniões na Câmara de vereadores na cidade onde reside. Mantendo sempre viva a luta pelas causas sociais e pelas injustiças. Defende que todos somos iguais e que, promover a igualdade entre as pessoas é obrigação de cada cidadão.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tendo em vista a contribuição da homenageada em prol das causas sociais e dos menos favorecidos de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser a Senhora **ADIVINA BORDIN BENEDETTI**, merecedora do título de cidadã mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual